



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO
CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS
LTDA.

Proc. Administrativo nº. E-14/001.039838/2017

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o *caput* da Cláusula Primeira (Do Objeto e do Regime de Execução) do Contrato PGE-RJ nº. 01/2018, celebrado entre o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/FUNPERJ** e a sociedade empresária **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto e do Regime de Execução)

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços técnicos de atualização tecnológica e sustentação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH/ERGON (software), incluindo manutenção e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RJ, na forma do Termo de Referência (Anexo Único).

Tendo em vista a supressão por meio do presente Termo de Apostilamento às citações ao termo “evolução”, tanto no contrato como em seu Anexo Único – Termo de Referência, não constituir alteração ideológica do contrato, até porque não lhe transtorna a substância, nem lhe afeta o equilíbrio econômico-financeiro, mas ao contrário, confirma o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção circunstancial, autorizando que sua ocorrência possa ser registrada nos assentos administrativos por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato originário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.

Juliana Pamplona
Diretora
Diretoria de Gestão